

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 178/2015</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 08/2016 - CRO</b>
---	--

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO</b>
-----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - SP</b>
---------------------	---

## **I - INTRODUÇÃO**

### **1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### **2 – OBJETIVO**

Este Parecer tem por objetivo apresentar os resultados das análises jurídicas e legais, referentes à solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhada pelo Município de Rio Claro apresentada pelo DAAE – Rio Claro à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, visando o reajuste anual ordinário tarifário (art. 37 da Lei federal nº 11.447/2007) para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

## II - ANÁLISE JURÍDICA

### **3 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **1. ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

#### **2. MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

O Município de Rio Claro é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 4.129/2010. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º do art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005, delegando e transferindo à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro e a Parceira Privada Odebrecht Ambiental – Rio Claro.

A população do Município de Rio Claro, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2010, é de 178.613 habitantes.

#### **3. ODEBRECHT AMBIENTAL RIO CLARO S.A.**

A Odebrecht Ambiental Rio Claro S.A. é a parceira pública responsável pelos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário no Município de Rio Claro, e atualmente tem em seu quadro funcional 107 colaboradores.

#### **4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Através do Decreto Municipal Nº 10.506 de 17 de fevereiro de 2016, o município Rio Claro nomeou seus membros para formar a composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

### **III. DA SOLICITAÇÃO**

Em 10 de dezembro de 2015 foi protocolado pedido de reajuste das tarifas de água e esgoto do município de Rio Claro, conforme Ofício nº 346/2015 do Superintendente do DAAE Eng. Geraldo Gonçalves Pereira.

A partir dessa solicitação do DAAE, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 178, de 10 de dezembro de 2015, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

### **IV. DO ÚLTIMO REAJUSTE E REVISÃO DAS TARIFAS**

As Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo DAAE – Rio Claro, foram majoradas duas vezes em 2015, sendo por meio das seguintes Resoluções:

- Resolução ARES-PCJ nº 79, de 12 de fevereiro de 2015, que autorizou a aplicação de 13,95% de reajuste nas tarifas de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços.
- Resolução ARES-PCJ n.º 92, de 13 de julho de 2015, que revisou extraordinariamente o percentual de 8,39% nas tarifas de água e esgoto, em função da crise hídrica.

## **III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

### **1. Cobertura dos serviços**

#### **1.1. Abastecimento de Água**

O município de Rio Claro apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 886,52 km de redes de distribuição, 48 reservatórios, 2 Estações de Tratamento de Água e aproximadamente 74.734 ligações de água.

## 1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Rio Claro apresenta cobertura de 100% de coleta de esgoto no perímetro urbano e tratamento de 55% do esgoto coletado no município, possui 8 ETEs em operação, 10 estações elevatórias de esgoto, 724.716 km de rede coletora de esgoto.

A Prefeitura Municipal de Rio Claro celebrou, em Fevereiro/2007, o Contrato nº 013-07 X para estabelecimento de Parceria Público-Privada – PPP com a empresa Odebrecht Ambiental Rio Claro para prestação dos serviços público de operação e atividades de apoio acompanhado das obras de complementação, adequação e modernização do sistema de esgoto.

## 1.3. Planejamento

### 1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento - PMSB apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte (2013-2037) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água se concentram nos diversos sistemas de captação, produção, reservação e distribuição de água, com um total de investimentos estimados em R\$ 199.676.835,76 no período 2013-2037, dos quais cerca de R\$ 68.228.488,20 se referem a intervenções em curto prazo ou emergenciais (2013-2017).

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, as intervenções propostas na coleta, transporte e tratamento dos esgotos somam R\$ 146.354.112,00 no horizonte do PMSB, sendo cerca de R\$ 74.170.990,00 alocados em curto prazo, de 2013 a 2017.

As Tabelas 1 a 3 apresentam as programações de investimentos previstos nos sistemas de água e esgoto para as três fases de aplicação do PMSB: curto, médio e longo prazo.

**Tabela 1: Investimentos PMSB (Abastecimento de Água)**

Item	Atividade	Subtotal - emergencial	Subtotal - curto prazo	Subtotal - médio prazo	Subtotal - longo prazo	Total
		1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	
1	Implantação dos macromedidores de vazão e nível com automação	R\$ 863.726,20	R\$ 1.119.586,68	R\$ 1.983.312,88	R\$ 0,00	R\$ 3.966.625,76
2	Substituição de hidrômetros (está incluso a mão de obra)	R\$ 5.406.000,00	R\$ 4.054.500,00	R\$ 6.757.500,00	R\$ 0,00	R\$ 16.218.000,00
3	Realização de Pesquisa de Vazamento Não Visível	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	R\$ 585.000,00	R\$ 292.500,00	R\$ 1.462.500,00
4	Readequação das estações elevatórias de água bruta e tratada	R\$ 2.635.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.635.200,00
5	Manutenção dos reservatórios de concreto e metálico (impermeabilização)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 4.000.000,00
6	Reforma da ETA 1, incluindo impermeabilização, substituição de equipamentos eletro-mecânicos e automação de parâmetros de qualidade	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00
7	Desassoreamento das represas das captações da ETA 1 e 2	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
8	Limpeza e desinfecção dos reservatórios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
9	Implantação da setorização (redes, peças e serviços hidráulicos)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00
10	Aquisição de máquinas	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.100.000,00
11	Aquisição de caminhões	R\$ 560.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 1.680.000,00
12	Aquisição de viaturas	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 420.000,00
13	Aquisição de motos	R\$ 56.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
14	Substituição de equipamentos eletro-mecânicos	R\$ 92.800,00	R\$ 232.000,00	R\$ 603.200,00	R\$ 556.800,00	R\$ 1.484.800,00
15	Implementação e manutenção de software comercial e cadastramento	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 2.700.000,00

**Tabela 2: Continuação investimentos PMSB (Abastecimento de Água)**

Item	Atividade	Subtotal - emergencial	Subtotal - curto prazo	Subtotal - médio prazo	Subtotal - longo prazo	Total
		1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	
16	Substituição de redes, visando a manutenção anual	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 3.750.000,00
17	Substituição dos equipamentos de informática (6 computadores, 1 ploter, 3 impressoras laser)	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 107.500,00
18	Substituição dos equipamentos de dosagem de cloro e fluor	R\$ 234.400,00	R\$ 0,00	R\$ 134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 503.200,00
19	Aquisição de loggers de pressão	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
20	Execução de novos projetos	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00
21	Manutenção do laboratório físico químico para análise da água	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
22	Manutenção da estrutura física do departamento administrativo e barracão de estoque de materiais	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 650.000,00
23	Aquisição de ferramentas e maquinários manuais	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
24	Realização de outorga dos sistemas de captação	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 165.000,00
25	Manutenção e limpeza dos poços existentes	R\$ 140.400,00	R\$ 0,00	R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00	R\$ 421.200,00
26	Substituição das redes mais antigas	R\$ 12.621.462,00	R\$ 18.932.193,00	R\$ 31.553.655,00	R\$ 0,00	R\$ 63.107.310,00
27	Realização do cadastro da rede de água do município e implementação de GIS	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
28	Execução de novas redes e ligações em virtude do crescimento populacional	R\$ 259.500,00	R\$ 259.500,00	R\$ 519.000,00	R\$ 259.500,00	R\$ 1.297.500,00
29	Implantação do sistema de reuso da água da lavagem das ETAs 01 e 02	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00			R\$40.000.000,00
30	Elaboração de estudo visando obtenção de outorga junto ao Córrego Passa Cinco (objetivo construir uma nova ETA no município)	R\$ 150.000,00				R\$150.000,00
Total		R\$ 68.228.488,20	R\$ 61.384.779,68	R\$ 58.285.467,88	R\$ 11.778.100,00	R\$ 199.676.835,76

**Tabela 3: Investimentos PMSB (Esgotamento Sanitário)**

Item	Atividade	Sub-Total	Sub-Total	Sub-Total	Sub-Total	Total
		Emergencial	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	
		1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 25 anos	
1	Melhorias no Sistema Flores	5.053.822,00	14.530.822,00	2.020.000,00		21.604.644,00
2	Melhorias no Sistema Conduta	2.538.239,00	11.250.000,00	750.000,00		14.538.239,00
3	Melhorias no Sistema Jardim Novo	60.464.529,00	5.500.000,00	11.000.000,00		76.964.529,00
4	Melhorias no Distrito Batovi	130.000,00		120.000,00		250.000,00
5	Melhorias no Distrito Assitências	500.000,00	1.000.000,00			1.500.000,00
6	Melhorias no Distrito Ajapi	30.000,00				30.000,00
7	Melhorias no Distrito Ferraz					0,00
8	Melhorias no bairro Alan Grei		1.500.000,00			1.500.000,00
9	Melhorias no bairro Dom Bosco		350.000,00			350.000,00
10	Investimentos Gerais nos distritos (troca de redes, reforma de PVs, etc)	125.000,00	125.000,00	275.000,00	125.000,00	650.000,00
11	Substituição de redes e PVs, bem como ampliação de novas redes	1.034.000,00	850.000,00	1.600.000,00	720.000,00	4.204.000,00
12	Aquisição de equipamentos para operação e laboratórios	420.000,00	420.000,00	1.000.000,00	600.000,00	2.440.000,00
13	Aquisição de veículos e maquinários	212.400,00	758.150,00	212.400,00	781.750,00	1.964.700,00
14	Hidrometria + Novas ligações	3.538.000,00	3.850.000,00	7.700.000,00	4.620.000,00	19.708.000,00
15	Administrativo (software + móveis)	125.000,00	125.000,00	250.000,00	150.000,00	650.000,00
Total		74.170.990,00	40.258.972,00	24.927.400,00	6.996.750,00	146.354.112,00

## 2. Condições gerais de prestação dos serviços

### 2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, 10 parâmetros são analisados (coliformes totais, coliformes termotolerantes, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e anualmente são realizadas análises completas

com 87 parâmetros analisados. A Tabela 4 apresenta os resultados não conformes do monitoramento da qualidade da água no município em 2015.

**Tabela 4: Resultados que não atendeu a legislação**

Parâmetro	Resultados	Data	Local
Cor Aparente	111	02/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Turbidez	25	02/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Alumínio	0,22	02/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Ferro Total	2,708	02/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Manganês	0,266	02/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Cor Aparente	98	16/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Turbidez	9,7	16/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Ferro Total	2,074	16/04/2015	Rua Nove, 2543 - Bairro Santana
Fluoreto Baixo	< 0,6	01/07/2015	Avenida 15 s/n
Fluoreto Baixo	<0,6	05/08/2015	Avenida 32 A 112 Vila Alemã

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu a Notificação de Não Conformidades nº 232 de 04/05/2015, mas o DAAE não respondeu até a emissão desse parecer.

## 2.2 Monitoramento da Pressão

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão *on-line* por um período de um mês, foram instalados 4 pontos de monitoramento, o comportamento das pressões nesses pontos é apresentado na Tabela 5. Ressalta-se que de acordo com a Resolução ARES PCJ nº50, o fornecimento de água deverá ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

**Tabela 5: Monitoramento da Pressão em 2014**

Endereço	Período		Tempo	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			Total (h)	Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida 38A (Reservatório)	08/08	09/09	718,50	0,00%	99,93%	0,07%	0,00%
Avenida 30, 2085	08/08	09/09	526,25	0,95%	12,73%	86,32%	0,00%
Rua Jacutinga, 1361	13/08	09/09	712,75	4,70%	0,88%	94,42%	0,00%
Rua 17, 3755	08/08	13/08	119,50	0,00%	1,88%	98,12%	0,00%
Avenida 23 (Velório)	08/08	09/09	758,00	0,00%	1,42%	98,58%	0,00%

## 2.2. Registros de Ouvidoria

Em 2015 foram recebidas 14 reclamações junto a Ouvidoria da ARES PCJ, mas ainda existem 5 demandas em aberto que não foram atendidas dentro do prazo de 10 dias estabelecido na ARES-PCJ nº 49 de 28 de fevereiro de 2014.

### 2.3 Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2014 para o município de Rio Claro apontam valores acima da média dos municípios consorciados e conveniados a ARES PCJ (Tabela 6). Ressalta-se a necessidade de gestão e investimentos para aumentar eficiência da distribuição de água do DAAE.

Tabela 6: Indicadores de Perdas

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL (%)	MÉDIA ARES-PCJ (%)
Índice de Perdas na Distribuição (%)	38,23	35,8
Índice de Perdas Lineares (m <sup>3</sup> /dia.km)	24,07	23,9
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	327,24	326,3

### 3 Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas duas de Fiscalização de Campo, em 27/01/2015 e 12 e 26/08/2015, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Manancial e Captação Rio Corumbataí;
- Estação de Tratamento de Água – ETA II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT ETA II;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jardim Conduta.
- Captação Ribeirão Claro;
- Estação de Tratamento de Água – ETA I;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT ETA I;
- Reservatórios junto a ETA I;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jardim Palmeiras
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Batovi
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Ajapi;
- Reservatório Enterrado
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Trevo;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Vila Industrial;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Ajapi;
- Estação de Tratamento Esgoto – ETE Ajapi;
- Estação de Tratamento Esgoto – ETE Ferraz.

No sistema de esgotamento sanitário não foram encontradas não conformidades. A Tabela 8 mostra a análise das não conformidades apontadas no sistema de abastecimento de água com relação aos prazos conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. Ressalta-se que o DAAE foi notificado e as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

**Tabela 7 - Situação das Não Conformidades apontadas**

<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Dentro do prazo	3	14
Vencidas	14	67
Resolvidas	4	19
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100</b>

#### **4 Investimentos e Obras**

No último reajuste tarifário do Município de Rio Claro, em fevereiro/2015, havia previsão de investimentos com recursos próprios de aproximadamente **R\$ 6.452.745,81**, a situação atual desses investimentos informada pelo DAAE mostra que nenhum investimento foi realizado conforme apresentado na Tabela 8.

**Tabela 8: Acompanhamento de investimentos previstos no reajuste anterior 2015**

<b>Investimentos</b>	<b>Situação até dez/2015</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Previsão do Valor da Contrapartida (R\$)</b>
Implantação do projeto de setorização, com substituição de redes de distribuição de água potável, na área sul.	Não realizado em 2015. Previsto para 2016	2.999.981,23	539.996,62
Recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de concreto armado da ETA 1 -José Maria Pedroso.	Suspensão	4.555.979,61	820.076,33
Implantação do Projeto de setorização com Substituição de Redes de Distribuição e Ligações Domiciliares nos Setores 28 e 31.	Aguardando análise da CETESB	4.741.361,78	853.445,12
Projeto de setorização com Substituição de Redes e Ligações Domiciliares por Método não Destrutivo, Linha de Reforço, Instalação de Macromedidores de Vazão com Telemetria nos Setores 29 (bairro Santana) e 25 (Vila Alemã).	Indeferido pelo PCJ Previsto para 2016.	5.996.404,89	1.079.352,88
Projeto de Adequação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água com Substituição de Equipamentos Eletromecânicos.	Indeferido pelo PCJ	5.999.304,79	1.079.874,86
Implantação do Geocálcio	Não realizado	2.080.000,00	2.080.000,00
<b>Total de recursos projetados</b>			<b>6.452.745,81</b>
<b>Total de investimentos não realizado</b>			<b>6.452.745,81</b>



Os investimentos informados para o próximo período (Tabela 09) consideram a execução de parte das obras anteriormente previstas, mas que não foram efetivamente executadas e novos investimentos.

**Tabela 09: Investimentos previstos para 2016**

<b>Investimentos</b>	<b>Licitada?</b>	<b>Previsão de início</b>	<b>Previsão de término</b>	<b>Valor global</b>	<b>Valor da Contrapartida</b>	<b>Executado (%)</b>
Implantação do projeto de setorização, com substituição de redes de distribuição de água potável, na área sul	Sim	04/01/2016	04/09/2016	R\$ 2.999.981,23	R\$ 539.996,62	0
Implantação do Projeto de setorização em substituição de redes de distribuição e ligações domiciliares nos setores 28 a 31	Não	NI	NI	R\$ 4.751.361,78	R\$ 853.445,12	0
Projeto de Setorização com substituição de redes e ligações domiciliares por método não destrutivo, linha de reforço, instalação de macromedidores de vazão com telemetria nos setores 29 (Santana) e 25 (Vila Alemã)	Não	NI	NI	R\$ 5.996.404,89	R\$ 1.079.352,88	0
Substituição de disjuntor de média tensão na ETA II	Sim	NI	30/01/2016	R\$ 89.500,00	R\$ 89.500,00	0
Total de investimentos projetados					R\$ 2.562.294,62	
Total investimentos <b>novos</b> projetados					<b>R\$ 89.500,00</b>	

NI: Não Informado

#### **IV. DA CONCLUSÃO TÉCNICA**

Diante do exposto é possível observar que o município de apresenta necessidade de investimentos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Podemos concluir:

- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Monitoramento da Qualidade da Água 2014/2015: 10 parâmetros em desconformidade com a legislação vigente, 1 notificação pendente;
- Investimentos previstos e apresentados no reajuste anterior no sistema de abastecimento de água não foram realizados;
- Ouvidoria: 14 registros de reclamação dos serviços prestados na Ouvidoria da ARES-PCJ;
- Esgotamento sanitário: Ampliar a cobertura de tratamento de esgoto;

#### **V. DAS RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao DAAE Rio Claro operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b) Providencie soluções às Não Conformidades apontadas nos Relatórios de Fiscalização Técnica;
- c) Elaborar, apresentar para aprovação junto à ARES-PCJ e publicar em meios digital e físico nas unidades de atendimento ao usuário, o Manual ou Regulamento de Prestação de Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- d) Providencie atendimento às demandas apresentadas pela Ouvidoria da ARES-PCJ nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 49 de 28/02/2015.
- e) Realizar os investimentos previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

### **IV - ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **3 – INFLAÇÃO**

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (fevereiro/2015 a janeiro/2016), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 10,71%;
- INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 11,31%.

Fonte:<[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/ipca-inpc\\_201601\\_1.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201601_1.shtm)>. Acesso em: 26/02/2016.

#### **4 – ANÁLISE DO FATURAMENTO**

O faturamento do DAAE – Rio Claro está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

##### **4.1 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)**

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

<b>VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m<sup>3</sup>)</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>VARIAÇÃO 2014 x 2015</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	2.637.033		2.583.161	-0,19%	-2,04%
FEVEREIRO	2.701.399	2,44%	2.576.771	-0,25%	-4,61%
MARÇO	2.496.718	-7,58%	2.476.968	-3,87%	-0,79%
ABRIL	2.449.396	-1,90%	2.485.316	0,34%	1,47%
MAIO	2.370.185	-3,23%	2.478.950	-0,26%	4,59%
JUNHO	2.294.014	-3,21%	2.475.845	-0,13%	7,93%
JULHO	2.299.502	0,24%	2.457.690	-0,73%	6,88%
AGOSTO	2.268.175	-1,36%	2.489.017	1,27%	9,74%
SETEMBRO	2.319.082	2,24%	2.518.914	1,20%	8,62%
OUTUBRO	2.645.455	14,07%	2.579.058	2,39%	-2,51%
NOVEMBRO	2.608.235	-1,41%	2.868.659	11,23%	9,98%
DEZEMBRO	2.588.190	-0,77%	2.551.140	-11,07%	-1,43%
<b>TOTAL</b>	<b>29.677.384</b>	<b>-</b>	<b>30.541.489</b>	<b>-</b>	<b>2,91%</b>

Verifica-se que no Exercício de 2015 houve um aumento de 2,91% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

##### **4.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Seguem as demonstrações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto (R\$), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

<b>FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>VARIAÇÃO 2014 x 2015</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	
JANEIRO	6.142.140,76		5.792.770,77	-6,53%	-5,69%
FEVEREIRO	6.519.317,93	6,14%	5.888.581,04	1,65%	-9,67%
MARÇO	6.480.996,06	-0,59%	6.130.062,03	4,10%	-5,41%
ABRIL	6.283.567,97	-3,05%	6.141.071,49	0,18%	-2,27%
MAIO	5.867.338,37	-6,62%	6.170.852,59	0,48%	5,17%
JUNHO	5.607.738,47	-4,42%	6.265.148,63	1,53%	11,72%
JULHO	5.483.928,17	-2,21%	6.140.519,26	-1,99%	11,97%
AGOSTO	5.497.097,85	0,24%	6.106.574,95	-0,55%	11,09%
SETEMBRO	5.718.775,72	4,03%	6.688.066,49	9,52%	16,95%
OUTUBRO	5.754.847,72	0,63%	6.987.527,88	4,48%	21,42%
NOVEMBRO	6.136.750,54	6,64%	7.284.449,98	4,25%	18,70%
DEZEMBRO	6.197.136,50	0,98%	6.800.480,91	-6,64%	9,74%
<b>TOTAL</b>	<b>71.689.636,06</b>	<b>-</b>	<b>76.396.106,02</b>	<b>-</b>	<b>6,57%</b>

Verifica-se que o Faturamento Tarifário está 6,57% maior que o do exercício de 2014, possivelmente em função da nova tarifa praticada, principalmente a partir do mês de setembro/2015, primeiro mês de faturamento com as novas tarifas autorizadas por meio da Resolução nº 92.

## **5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS**

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo DAAE – Rio Claro, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas acrescidas dos restos a pagar, bem como sua evolução, nos Exercícios de 2014 e 2015:

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2014</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	5.958.479,19	4.320.660,94	1.637.818,25
FEVEREIRO	6.034.581,33	4.993.474,41	1.041.106,92
MARÇO	6.447.162,98	5.755.153,86	692.009,12
ABRIL	6.594.008,70	5.651.614,10	942.394,60
MAIO	9.090.803,03	6.021.196,55	3.069.606,48
JUNHO	6.328.693,87	7.478.376,98	-1.149.683,11
JULHO	6.383.020,42	5.775.681,97	607.338,45
AGOSTO	5.864.320,76	5.849.375,95	14.944,81
SETEMBRO	5.895.717,68	5.653.068,24	242.649,44

OUTUBRO	6.046.774,51	5.854.380,06	192.394,45
NOVEMBRO	9.023.081,91	2.932.691,43	6.090.390,48
DEZEMBRO	6.314.597,91	16.779.591,32	-10.464.993,41
<b>TOTAL</b>	<b>79.981.242,29</b>	<b>77.065.265,81</b>	<b>2.915.976,48</b>

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	5.985.244,74	0,45%	6.335.788,52	46,64%	-350.543,78
FEVEREIRO	5.966.573,72	-1,13%	6.789.501,94	35,97%	-822.928,22
MARÇO	6.126.697,46	-4,97%	6.732.208,11	16,98%	-605.510,65
ABRIL	6.245.529,14	-5,28%	6.367.327,15	12,66%	-121.798,01
MAIO	6.513.964,53	-28,35%	7.042.251,28	16,96%	-528.286,75
JUNHO	6.331.972,09	0,05%	6.373.922,83	-14,77%	-41.950,74
JULHO	6.616.788,53	3,66%	7.074.627,52	22,49%	-457.838,99
AGOSTO	6.356.238,38	8,39%	6.023.637,53	2,98%	332.600,85
SETEMBRO	6.272.737,10	6,39%	6.362.317,02	12,55%	-89.579,92
OUTUBRO	6.754.402,90	11,70%	6.503.283,39	11,08%	251.119,51
NOVEMBRO	6.878.679,38	-23,77%	6.704.193,58	128,60%	174.485,80
DEZEMBRO	8.364.149,90	32,46%	12.885.307,90	-23,21%	-4.521.158,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.412.977,87</b>	<b>-1,96%</b>	<b>85.194.366,77</b>	<b>10,55%</b>	<b>-6.781.388,90</b>

O DAAE encerrou o exercício de 2014 com um saldo orçamentário positivo de R\$ 2.915.976,48. No exercício de 2015, o saldo orçamentário final foi negativo no valor de R\$ 6.781.388,90.

Comparando o Exercício de 2015, com o Exercício de 2014, verifica-se uma queda de 1,96% de arrecadação, enquanto as Despesas aumentaram em 10,55%. Observa-se que em dezembro de 2014 e 2015, houve um aumento considerável nas liquidações das despesas se comparado com os outros meses dos respectivos exercícios, segundo informações da Contadora do DAAE-Rio Claro, neste mês, houve liquidações de notas de competências dos meses anteriores.

## **6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos, verifica-se que, conforme Boletim de Caixa e Bancos de 31/12/2015, o saldo de Disponibilidade Financeira apurado pelo DAAE – Rio Claro foi de R\$ 15.466.392,10, sendo que deste valor, o total de R\$ 14.994.380,25 de são recursos vinculados.

## **7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica e materiais e despesa com Parceria Público Privada (PPP), que são representativas no contexto desta análise.

## 7.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	995.895,75		1.111.246,13	-47,29%	11,58%
FEVEREIRO	1.202.925,57	20,79%	1.380.488,55	24,23%	14,76%
MARÇO	1.249.657,12	3,88%	1.476.430,06	6,95%	18,15%
ABRIL	1.353.153,97	8,28%	1.017.949,20	-31,05%	-24,77%
MAIO	1.180.281,42	-12,78%	1.544.903,21	51,77%	30,89%
JUNHO	1.585.462,10	34,33%	1.397.938,00	-9,51%	-11,83%
JULHO	1.045.417,56	-34,06%	1.332.227,22	-4,70%	27,43%
AGOSTO	1.250.991,11	19,66%	1.171.665,87	-12,05%	-6,34%
SETEMBRO	1.268.920,42	1,43%	1.163.599,04	-0,69%	-8,30%
OUTUBRO	1.256.696,39	-0,96%	1.338.341,25	15,02%	6,50%
NOVEMBRO	1.382.230,11	9,99%	1.318.223,44	-1,50%	-4,63%
DEZEMBRO	2.108.158,34	52,52%	2.161.005,13	63,93%	2,51%
<b>TOTAL</b>	<b>15.879.789,86</b>	<b>-</b>	<b>16.414.017,10</b>	<b>-</b>	<b>3,36%</b>

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 3,36% no Exercício de 2015, se comparado com o Exercício de 2014.

## 7.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, o comparativo abaixo demonstra a evolução desses valores relativos aos Exercícios de 2014 e 2015.

O prestador apresentou os valores e consumo das contas de Energia Elétrica por competência, conforme serão demonstrados abaixo.

## 7.2.1 – DESPESAS PELA COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das contas de Energia Elétrica pelo período de competência, apresentadas pelo DAAE – Rio Claro, dos exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	518.565,07		648.360,42	-2,51%	25,03%
FEVEREIRO	538.220,17	3,79%	702.039,94	8,28%	30,44%
MARÇO	591.036,21	9,81%	731.392,85	4,18%	23,75%
ABRIL	501.858,00	-15,09%	801.097,84	9,53%	59,63%
MAIO	494.804,40	-1,41%	924.369,77	15,39%	86,82%
JUNHO	514.329,67	3,95%	817.343,08	-11,58%	58,91%
JULHO	475.662,13	-7,52%	875.170,54	7,08%	83,99%
AGOSTO	475.675,67	0,00%	819.373,66	-6,38%	72,25%
SETEMBRO	640.059,51	34,56%	828.964,74	1,17%	29,51%
OUTUBRO	665.184,69	3,93%	888.994,22	7,24%	33,65%
NOVEMBRO	702.772,68	5,65%	910.300,71	2,40%	29,53%
DEZEMBRO	665.039,04	-5,37%	884.480,89	-2,84%	33,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.783.207,24</b>	<b>-</b>	<b>9.831.888,66</b>	<b>-</b>	<b>44,94%</b>

Com análise das contas de Energia Elétrica, verifica-se que houve um aumento de 44,94% em 2015, com relação ao exercício anterior, sendo apurado um saldo a maior de R\$ 3.048.681,42, que representa uma média mensal de R\$ 254.056,79.

## 7.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), apresentado pelo prestador, relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - KW					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.742.926		1.004.304	-31,11%	-42,38%
FEVEREIRO	1.883.277	8,05%	1.546.469	53,98%	-17,88%
MARÇO	1.709.085	-9,25%	1.364.083	-11,79%	-20,19%
ABRIL	1.695.651	-0,79%	1.371.908	0,57%	-19,09%
MAIO	1.583.697	-6,60%	1.474.967	7,51%	-6,87%
JUNHO	1.574.019	-0,61%	1.368.011	-7,25%	-13,09%

JULHO	1.550.026	-1,52%	1.410.341	3,09%	-9,01%
AGOSTO	1.484.506	-4,23%	1.413.365	0,21%	-4,79%
SETEMBRO	1.555.527	4,78%	1.437.404	1,70%	-7,59%
OUTUBRO	1.424.050	-8,45%	1.488.170	3,53%	4,50%
NOVEMBRO	1.502.786	5,53%	1.536.257	3,23%	2,23%
DEZEMBRO	1.457.929	-2,98%	1.405.714	-8,50%	-3,58%
<b>TOTAL</b>	<b>19.163.478</b>	<b>-</b>	<b>16.820.994</b>	<b>-</b>	<b>-12,22%</b>

Verifica-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no Exercício de 2015 houve redução de 12,22%, com relação a 2014.

Conclui-se que apesar do DAAE – Rio Claro reduzir em 12,22% o consumo de Energia Elétrica, medido em quilowatt, as despesas com energia elétrica, aumentaram em 44,94%, na comparação dos exercícios de 2014 e 2015.

### 7.3 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2014 e 2015, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	17.424,86		203.713,05	-86,34%	1069,09%
FEVEREIRO	83.745,65	380,61%	480.070,91	135,66%	473,25%
MARÇO	281.360,68	235,97%	774.335,38	61,30%	175,21%
ABRIL	390.110,54	38,65%	241.272,60	-68,84%	-38,15%
MAIO	259.867,15	-33,39%	196.163,60	-18,70%	-24,51%
JUNHO	413.751,85	59,22%	409.098,97	108,55%	-1,12%
JULHO	291.006,51	-29,67%	408.452,04	-0,16%	40,36%
AGOSTO	263.275,59	-9,53%	225.190,15	-44,87%	-14,47%
SETEMBRO	115.661,84	-56,07%	284.339,90	26,27%	145,84%
OUTUBRO	346.065,36	199,20%	339.623,96	19,44%	-1,86%
NOVEMBRO	232.993,41	-32,67%	445.460,88	31,16%	91,19%
DEZEMBRO	1.490.938,71	539,91%	1.494.082,86	235,40%	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>4.186.202,15</b>	<b>-</b>	<b>5.501.804,30</b>	<b>-</b>	<b>31,43%</b>

Como pode ser observado, houve um aumento de 31,43% com as Despesas com Materiais em 2015, com relação ao Exercício de 2014.



## 7.4 – DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)

Os gastos demonstrados abaixo são referentes as Liquidações das despesas com Parceria Público Privada, referentes a concessão dos serviços de tratamento de esgoto, nos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP					
PERÍODO	2014		2015		VARIACÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.783.973,66		3.022.901,92	-48,95%	8,58%
FEVEREIRO	2.810.675,36	0,96%	2.990.376,03	-1,08%	6,39%
MARÇO	2.919.491,99	3,87%	2.978.318,48	-0,40%	2,01%
ABRIL	2.935.442,32	0,55%	2.986.382,36	0,27%	1,74%
MAIO	2.729.837,18	-7,00%	2.866.397,19	-4,02%	5,00%
JUNHO	2.820.010,56	3,30%	3.130.023,13	9,20%	10,99%
JULHO	2.716.136,36	-3,68%	3.121.404,06	-0,28%	14,92%
AGOSTO	2.828.946,19	4,15%	3.145.235,45	0,76%	11,18%
SETEMBRO	2.833.379,67	0,16%	3.112.426,45	-1,04%	9,85%
OUTUBRO	2.932.895,03	3,51%	3.201.136,52	2,85%	9,15%
NOVEMBRO	0,00	0%	3.278.875,36	2,43%	0%
DEZEMBRO	5.921.235,52	0%	3.314.077,41	1,07%	-44,03%
<b>TOTAL</b>	<b>34.232.023,84</b>	<b>-</b>	<b>37.147.554,36</b>	<b>-</b>	<b>8,52%</b>

Verifica-se que houve um aumento de 8,52% em 2015 com relação ao exercício anterior, que em média representa um aumento mensal de R\$ 242.960,88.

## 8 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de abril/2015 a março/2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa. Dessa forma, de abril a dezembro/2015 tem-se valores realizados e de janeiro a março/2016 são utilizados valores projetados.

### 8.1 – DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de abril a dezembro/2015, e os valores projetados entre os meses de janeiro/2016 a março/2016.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (ABR/2015 A MAR/2016)				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO (ABR A DEZ/2015)	VALOR PROJETADO (JAN A MAR/2016)	VALOR TOTAL (R\$)	%
<b>1. Despesas de Exploração (R\$)</b>	<b>60.552.892,06</b>	<b>21.665.604,11</b>	<b>82.218.496,17</b>	<b>93,51%</b>
1.1 Pessoal (R\$)	12.445.852,36	3.860.997,41	16.306.849,77	18,55%
1.2 Materiais (R\$)	4.043.684,96	1.545.535,18	5.589.220,14	6,36%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	34.947.065,38	13.170.762,56	48.117.827,94	54,73%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	6.397.182,71	2.700.000,00	9.097.182,71	10,35%
1.5 Outras (R\$)	2.719.106,65	388.308,96	3.107.415,61	3,53%
<b>2. DAP (R\$)</b>	<b>2.835.890,93</b>	<b>920.475,23</b>	<b>3.756.366,16</b>	<b>4,27%</b>
2.1 Deprec. e Amortização (R\$)	101.806,10	0,00	101.806,10	0,12%
2.2 Amort. de dívidas (R\$)	2.734.084,83	920.475,23	3.654.560,06	4,16%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3. Invest. Realizados (R\$)</b>	<b>1.948.085,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.948.085,21</b>	<b>2,22%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.336.868,20</b>	<b>22.586.079,34</b>	<b>87.922.947,54</b>	<b>100,00%</b>

## 8.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Nesse estudo a demonstração da Defasagem Tarifária foi dividida em dois períodos, a fim de demonstrar os resultados antes e depois da aplicação da tarifa extraordinária, sendo:

**a) PERÍODO 1:** De abril a agosto/2015, período em que o prestador utilizou, em sua maior parte, a tarifa de acordo com a Resolução ARES-PCJ n° 79 (majoração ordinária).

**b) PERÍODO 2:** De setembro/2015 a março/2016, sendo em setembro/2015 foi o mês em que foi aplicada a tarifa da Resolução ARES-PCJ n° 92 (majoração extraordinária), e de janeiro a março/2016, período projetado.

### 8.2.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

#### 8.2.1.1 – CUSTO MÉDIO DO PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A AGOSTO/2015

$$\text{CMA} = \frac{(29.904.837,64 + 1.942.190,32 + 1.034.738,35) \times (1,00) - 2.316.178,32 - 341.408,08}{12.386.818}$$

$$\text{CMA} = \frac{30.224.179,91}{12.386.818}$$

<b>CMA<sub>(P1)</sub> = 2,4400</b>
------------------------------------

#### 8.2.1.2 – CUSTO MÉDIO DO PERÍODO 2 (P2): SETEMBRO/2015 A MARÇO/2016

$$\text{CMA} = \frac{(52.313.658,53 + 1.814.175,84 + 913.346,86) \times (1,00) - 2.728.682,12 - 987.431,87}{18.166.883}$$

$$\text{CMA} = \frac{51.325.067,24}{18.166.883}$$

<b>CMA<sub>(P2)</sub> = 2,8252</b>
------------------------------------

#### 8.2.1.3 – CUSTO MÉDIO ATUAL DO PERÍODO TOTAL (PT): ABRIL/2015 A MARÇO/2016

$$\text{CMA} = \frac{(82.218.496,17 + 3.756.366,16 + 1.948.085,21) \times (1,00) - 5.044.860,44 - 1.328.839,95}{30.553.701}$$

$$\text{CMA} = \frac{81.549.247,15}{30.553.701}$$

<b>CMA<sub>(PT)</sub> = 2,6690</b>
------------------------------------

## 8.2.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

### 8.2.2.1 – TARIFA MEDIA PRATICADA DO PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A AGOSTO/2015

$$\text{TMP} = \frac{30.824.166,92}{12.386.818}$$

<b>TMP<sub>(P1)</sub></b>	<b>=</b>	<b>2,4885</b>
---------------------------	----------	---------------

### 8.2.2.2 – TARIFA MEDIA PRATICADA DO PERÍODO 2 (P2): SETEMBRO/2015 A MARÇO/2016

$$\text{TMP} = \frac{48.236.600,54}{18.166.883}$$

<b>TMP<sub>(P2)</sub></b>	<b>=</b>	<b>2,6552</b>
---------------------------	----------	---------------

### 8.2.2.3 – TARIFA MEDIA PRATICADA DO PERÍODO TOTAL (PT): ABRIL/2015 A MARÇO/2016

$$\text{TMP} = \frac{79.060.767,46}{30.553.701}$$

<b>TMP<sub>(PT)</sub></b>	<b>=</b>	<b>2,5876</b>
---------------------------	----------	---------------

## 8.2.3 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{\text{CMA} - 1}{\text{TMP}} \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

### 8.2.3.1 – DEFASAGEM TARIFÁRIA DO PERÍODO 1 (P1): DE ABRIL A SETEMBRO/2015

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{2,4400 - 1}{2,4885} \right) \times 100$$

<b>Defasagem Tarifária<sub>(P1)</sub></b>	<b>=</b>	<b>-1,95%</b>
---	----------	---------------

<b>DEFASAGEM TARIFÁRIA (P1) = DE ABRIL A AGOSTO/2015</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ABR A AGO/2015</b>
1. Despesas de Exploração (R\$)	29.904.837,64
2. DAP (R\$)	1.942.190,32
3. Investimentos Realizados (R\$)	1.034.738,35
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	30.824.166,92
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	29.406.906,27
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	341.408,08
7. Outras Receitas (R\$)	2.316.178,32
8. Volume Faturado (M³)	12.386.818,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	2,4400
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,4885
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>-1,95%</b>

### 8.2.3.2 – DEFASAGEM TARIFÁRIA DO PERÍODO 2 (P2): DE SETEMBRO/2015 A MARÇO/2016

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{2,8252 - 1}{2,6552} \right) \times 100$$

<b>Defasagem Tarifária<sub>(P2a)</sub></b>	<b>=</b>	<b>6,40%</b>
--	----------	--------------

<b>DEFASAGEM TARIFÁRIA (P2) = DE SETEMBRO/2015 A MARÇO/2016</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SET/2015 A MAR/2016</b>
1. Despesas de Exploração (R\$)	52.313.658,53
2. DAP (R\$)	1.814.175,84
3. Investimentos Realizados (R\$)	913.346,86
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	48.236.600,54
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	45.661.165,73
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	987.431,87
7. Outras Receitas (R\$)	2.728.682,12
8. Volume Faturado (M³)	18.166.883,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	2,8252
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,6552
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>6,40%</b>

### 8.2.3.3 – DEFASAGEM TARIFÁRIA DO PERÍODO TOTAL (PT): DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left( \frac{2,6690}{2,5876} - 1 \right) \times 100$$

<b>Defasagem Tarifária<sub>(PT)</sub> = 3,15%</b>
---

<b>DEFASAGEM TARIFÁRIA (PT) = DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ABR/2015 A MAR/2016</b>
1. Despesas de Exploração (R\$)	82.218.496,17
2. DAP (R\$)	3.756.366,16
3. Investimentos Realizados (R\$)	1.948.085,21
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	79.060.767,46
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	75.068.072,00
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.328.839,95
7. Outras Receitas (R\$)	5.044.860,44
8. Volume Faturado (M³)	30.553.701,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	2,6690
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,5876
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>3,15%</b>

### 8.2.3.4 – RESUMO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Considerando todos os cálculos demonstrados, segue resumo da Defasagem Tarifária.

DEFASAGEM TARIFÁRIA			
PERÍODO	CUSTO MÉDIO PRATICADO	TARIFA MÉDIA PRATICADA	DEFASAGEM TARIFÁRIA
P1 - abr/2015 a ago/2015	R\$ 2,44	R\$ 2,49	-1,95%
P2 - set/2015 a mar/2016	R\$ 2,83	R\$ 2,66	6,40%
PT - abr/2015 a mar/2016	R\$ 2,67	R\$ 2,59	3,15%

Como demonstrado acima, no período de abril a agosto/2015 tem-se a Defasagem tarifária de -1,95%, já de setembro/2015 a março/2016, que abrange a nova tarifa média praticada é de 6,40%, e a defasagem tarifária total é de 3,15%.

A Tarifa Média Praticada é influenciada diretamente pelo Volume Faturado e não apenas com aplicação de percentual de aumento, mas sim por todos os fatores que envolvem seu cálculo.

## 9 – CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o DAAE – Rio Claro apresentou projeções das receitas e despesas para o período de abril/2016 a março/2017, período de início de vigência da nova tarifa. Estas projeções foram ajustadas após reunião com a Diretoria Administrativa Financeira da ARES-PCJ.

Conforme Parecer Técnico n.º 02/2016-LT não há novos investimentos previstos para o período analisado.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (ABR/2015 A MAR/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ / PROJETADO	PROJETADO	DIFERENÇA
	ABR/2015 A MAR/2016	ABR/2016 A MAR/2017	
<b>1. Despesas de Exploração (R\$)</b>	<b>82.218.496,17</b>	<b>91.272.959,98</b>	<b>11,01%</b>
1.1 Pessoal (R\$)	16.306.849,77	17.815.105,37	9,25%
1.2 Materiais (R\$)	5.589.220,14	6.182.140,73	10,61%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	48.117.827,94	54.000.126,50	12,22%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	9.097.182,71	11.556.000,00	27,03%
1.5 Outras (R\$)	3.107.415,61	1.719.587,38	-44,66%
<b>2. DAP (R\$)</b>	<b>3.756.366,16</b>	<b>3.681.900,90</b>	<b>-1,98%</b>
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	101.806,10	0,00	-100,00%
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	3.654.560,06	3.681.900,90	0,75%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00%
<b>3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)</b>	<b>1.948.085,21</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.922.947,54</b>	<b>94.954.860,89</b>	<b>8,00%</b>

## 10 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

### 10.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ é utilizada a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

ORt = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VFt = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[(91.272.959,98 + 3.681.900,90 + 0,00) \times 1,00] - 4.918.657,85 - 0,00 + 0}{(1+0)^1} = \frac{90.036.203,03}{30.596.448/(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{90.036.203,03}{30.596.448}$$

<b>TMN = 2,9427</b>
---------------------

### 10.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (P2), apurada no período de setembro/2015 a março/2016, no valor de R\$ 2,6552, considerando aplicabilidade da Resolução ARES-PCJ n.º 92, de 13 de julho de 2015.

## 11 – CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:



$$\text{Percentual de Reajuste} = \left( \frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left( \frac{2,9427}{2,6552} - 1 \right) \times 100$$

<b>Percentual de Reajuste = 10,83%</b>
--

Considerando as projeções e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 10,83% (dez inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

<b>REAJUSTE – VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (ABRIL/2015 A MARÇO/2017)</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REALIZ / PROJETADO</b>	<b>PROJETADO</b>
	<b>ABR/2015 A MAR/2016</b>	<b>ABR/2016 A MAR/2017</b>
1. Despesas de Exploração (R\$)	82.218.496,17	91.272.959,98
2. DAP (R\$)	3.756.366,16	3.681.900,90
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	1.948.085,21	0,00
4. Outras Receitas (R\$)	5.044.860,44	4.918.657,85
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.328.839,95	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	30.553.701,00	30.596.448,00
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual (R\$)	79.060.767,46	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)	2,94	
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,66	
<b>PERCENTUAL NECESSÁRIO</b>	<b>10,83</b>	

Desta forma, com base na avaliação econômica decorrente dos componentes financeiros da fórmula paramétrica definida pela ARES-PCJ, o valor da correção necessária para a tarifa fazer frente aos custos de produção e investimentos é de 10,83%.

## V - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços públicos de saneamento

quanto a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Nesse contexto, compete à Diretoria responsável pela relatoria do processo administrativo de reajuste a definição do percentual, sempre com base nos indicadores de prestação de serviços adotados e nos componentes financeiros que são lançados na fórmula paramétrica.

Diante de tais números percebe-se margem de eficiência do prestador para que se possa, nesse momento de esforços comuns, desonerar o cidadão-consumidor. E trazer o índice de reajuste ao percentual equivalente à inflação acumulada dos últimos 12 meses é uma medida de austeridade possível.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo ao DAAE Rio Claro estabelecer metas de gestão que visem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

***a) Reajuste de 10,71% (dez inteiros e sessenta e um centésimos por cento), nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de abril de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajuste de 10,71% (dez inteiros e sessenta e um centésimos por cento), nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de abril de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

Por derradeiro, com o reajuste apresentado prevê-se que o DAAE Rio Claro deverá estabelecer mecanismos de gestão que assegurem os recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

## VI - RECOMENDAÇÃO

A ARES-PCJ, diante de seu processo contínuo de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços, recomenda que o DAAE Rio Claro:

- a). Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b). Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- c). Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- d). Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, em especial no tocante às Não Conformidades;

e). Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água.

## **VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Rio Claro, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Rio Claro, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo DAAE somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O DAAE obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 29 de janeiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ**

**ANEXO I****TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA I - RESIDENCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,67	18,67	37,34
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,78	3,78	7,56
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	5,69	5,69	11,38
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	8,20	8,20	16,40
Acima de 100	m <sup>3</sup>	9,45	9,45	18,90

<b>CATEGORIA II - COMERCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	49,80	49,80	99,60
De 16 a 30	m <sup>3</sup>	6,34	6,34	12,68
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	9,45	9,45	18,90
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	11,43	11,43	22,86
Acima de 100	m <sup>3</sup>	12,68	12,68	25,36

<b>CATEGORIA III - INDUSTRIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>		
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	94,89	94,89	189,78
De 16 a 50	m <sup>3</sup>	9,65	9,65	19,30
De 51 a 500	m <sup>3</sup>	15,03	15,03	30,06
Acima de 500	m <sup>3</sup>	16,09	16,09	32,18

**ANEXO II****TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORRELATOS</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
1	LIGAÇÃO DE ÁGUA REMANEJADA	1.092,55
2	LIGAÇÃO DE ÁGUA NO PAVIMENTO	801,14
3	LIGAÇÃO DE ÁGUA NA TERRA	564,48
4	LIBERAÇÃO DE ÁGUA REMANEJADA COM PADRONIZAÇÃO	346,23
5	LIGAÇÃO ESGOTO NO PAVIMENTO	712,08
6	LIGAÇÃO ESGOTO NA TERRA	404,39
7	RELIGAÇÃO / REATIVAÇÃO DE ÁGUA NA REDE	Vide Ligação Nova
8	PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO	346,23
9	VISTORIA TÉCNICA PARA PADRONIZAÇÃO (por visita técnica)	54,06
10	REPARO ASFÁLTICO (por m <sup>2</sup> - limitado a 10 m <sup>2</sup> )	86,36
11	REPARO DE CALÇADA (por m <sup>2</sup> - limitado a 3 m <sup>2</sup> )	83,26
12	MATERIAIS EXCEDENTES OU DIFERENCIADOS NA LIGAÇÃO	Por Material
13	LIGAÇÕES ESPECIAIS ACIMA DE 3/4"	Conforme Orçamento

<b>Nº</b>	<b>INDIVIDUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
14	VISTORIA TÉCNICA DE INDIVIDUAÇÃO (por visita técnica)	124,05
15	APROVAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO COM PROJETO EXISTENTE (por economia)	2,27
16	APROVAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO SEM PROJETO (por economia)	4,52
17	CAIXAS-PADRÃO E HIDRÔMETROS ESPECIAIS	Conforme Orçamento
18	INTERVENÇÕES ESPECIAIS	Conforme Orçamento

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
19	RETIRADA DE ÁGUA TRATADA COM CAMINHÃO ATÉ 15M <sup>3</sup>	118,49
20	RETIRADA DE ÁGUA BRUTA POR M <sup>3</sup>	3,13
21	SERVIÇO DE ENTREGA - CAMINHÃO PIPA URBANO	188,31
22	SERVIÇO DE ENTREGA - CAMINHÃO PIPA DISTRITOS E ZONA RURAL	266,48
23	SERVIÇO DE ENTREGA EM HORÁRIO ESPECIAL - URBANO	254,22
24	SERVIÇO DE ENTREGA EM HORÁRIO ESPECIAL - ZONA RURAL	398,31
25	DESPEJO DE ESGOTO COM AUTORIZAÇÃO POR M <sup>3</sup>	5,96
26	ESGOTAMENTO DE FOSSAS RESIDÊNCIAIS ATÉ 10 M <sup>3</sup>	598,32
27	ESGOTAMENTO DE FOSSAS RESIDÊNCIAIS ACIMA 10 M <sup>3</sup>	Conforme Orçamento
28	ATIVIDADES PROVISÓRIAS E/OU ESPECIAIS	Conforme Orçamento

<b>N°</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
29	VISTORIA TÉCNICA NO CAVALETE OU HIDRÔMETRO	66,17
30	VISTORIA TÉCNICA NA LIGAÇÃO DE ÁGUA OU ESGOTO	89,73
31	VISTORIA TÉCNICA DE CATEGORIA E ECONOMIA	61,77
32	VISTORIA TÉCNICA DE FONTE ALTERNATIVA ABASTECIMENTO	111,73
33	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO + HIDRÔMETRO	158,16
34	VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA	627,40
35	SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO NO CAVALETE (A PEDIDO)	72,73
36	SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO NA CALÇADA (A PEDIDO)	108,36
37	SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO NA REDE (A PEDIDO)	271,20
38	REATIVAÇÃO DE FORNECIMENTO NO CAVALETE	74,83
39	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" E 1" POL.	73,61
40	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 2" POL.	865,86
41	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO 4" POL.	1.869,06
42	SEGUNDA VIA DE CONTA SITE/BALCÃO	Gratuito
43	SEGUNDA VIA DE CONTA COM ENTREGA DE MOTO	24,99
44	OUTRAS ATIVIDADES NÃO LISTADAS	Conforme Orçamento

<b>N°</b>	<b>SERVIÇOS DE REPARO</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
45	RENOVAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM PAVIMENTO	Vide Ligação (Serviço 4)
46	RENOVAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NA TERRA	Vide Ligação (Serviço 5)
47	TROCA DE REGISTRO DE CAVALETE	87,70
48	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DE CAVALETE	59,76
49	MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DE CALÇADA	95,38
50	REPARO ASFALTICO (por m <sup>2</sup> )	86,36
51	REPARO DE CALÇADA (por m <sup>2</sup> )	83,26
52	MATERIAIS EXCEDENTES	Por Material
53	REPAROS ESPECIAIS OU NÃO LISTADOS	Conforme Orçamento

<b>N°</b>	<b>SUSPENSÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA (art. 40 LF 11.445/07)</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
54	SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO NO CAVALETE	22,61
55	SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO NA CALÇADA / PÉ DIREITO	27,14
56	SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO NA REDE (O REPARO ASFÁLTICO SERÁ COBRADO EM SEPARADO)	271,20
57	RELIGAÇÃO NO CAVALETE	22,61
58	RELIGAÇÃO CALÇADA / PÉ DIREITO	27,14
59	RELIGAÇÃO NA REDE	Ligação Nova (Serviço 4 ou 5)

<b>N°</b>	<b>ATIVIDADES DE EXPEDIENTE</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
60	SERVIÇO DE CORREIO - ENVIO SIMPLES	3,01
61	SERVIÇO DE CORREIO - REGISTRO E AVISO DE RECEBIMENTO	10,85
62	CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES ATÉ 2 LAUDAS	49,74
63	CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES - LAUDA EXCEDENTE	7,53
64	AVALIAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO ATÉ 30 ECONOMIAS	753,75
65	AVALIAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO, POR ECONOMIA EXCEDENTE	8,29
66	FOTOCÓPIA (XEROX)	0,31
67	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	52,76
68	ATIVIDADES PROVISÓRIAS E/OU ESPECIAIS	Conforme Orçamento

<b>N°</b>	<b>ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, FRAUDES E SINISTROS</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
69	VISTORIA PARA FISCALIZAÇÃO	25,26
70	REGULARIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO INVERTIDO	30,43
71	REGULARIZAÇÃO DE LACRAÇÃO	43,49
72	REGULARIZAÇÃO DE BY-PASS ATÉ 1 METRO	214,98
73	REGULARIZAÇÃO DE BY-PASS ATÉ 1 METRO + HIDRÔMETRO	319,83
74	PADRONIZAÇÃO COM CORREÇÃO DE BY PASS DE TROCA DE RAMAL	429,96
75	PADRONIZAÇÃO COM CORREÇÃO DE BY PASS DE TROCA DE RAMAL + HIDRÔMETRO	534,80
76	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM FRAUDE OU QUEBRADO	134,27
77	MATERIAIS EXCEDENTES	Por Material